



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

REQUERIMENTO N.º: -

Assunto: Necessidade de tornar público como tem se dado o diagnóstico e os tipos de tratamentos das pessoas autistas pela Saúde Pública local (e se há acompanhamento por equipe multidisciplinar composta por profissionais, por exemplo, da neurologia, psiquiatria, psicologia, pedagogia, terapia ocupacional, neuropsicologia).

Considerando que este vereador tem sido procurado ultimamente por pais, familiares, e por responsáveis de crianças, jovens e adultos que se encaixam na definição de pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), isso quando o próprio autista não recorre a este parlamentar para discutir a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento desse transtorno que acomete milhões de pessoas mundo a fora;

Considerando que o autismo é uma condição biológica que atinge todos os tipos de pessoas, independentemente da idade, sexo, classe social, raça e etc., de modo que o simples fato de se abordar o tema, é muito fácil incorrer em deslizos ao se discutir o tema, por exemplo uma pessoa com deficiência ela é deficiente, ou ainda ela é uma pessoa acometida por determinada deficiência, mas não é de bom tom dizer que esta pessoa é “portadora de uma deficiência x ou y”, pois quando essa pessoa chega em casa ela não “tira a sua deficiência”, e a deixa pendurada em um chaveiro, ou guardada em uma gaveta, pois ela não porta essa deficiência, diferentemente de uma arma, ou da própria carteira, que quando a pessoa chega em casa portando a rama/carteira, ela tira esses itens do bolso e os guarda (passando a deixar de portá-los);

Pois bem, considerando que o objetivo do presente não é exaurir o tema, mas sim levar luz à discussão, é mostrar que mesmo em uma casa de leis, como é o caso da Colenda Câmara Municipal de Sorocaba, é comum perceber que mesmo autoridades e gente politizada, por mais que queira discutir o tema de forma correta, ainda assim, comete gafes, pois o tema apesar de bastante antigo, vem tomando contornos mais técnicos dentro do senso comum, apenas muito recentemente.

Nessa linha, considerando os esforços demonstrados pelo Governo Atual para melhorar a Saúde Pública em Sorocaba como um todo, sobretudo no que toca ao tratamento e inclusão social da pessoa autista;

Desta forma, considerando a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, mas em especial da população que possui algum tipo de deficiência ou de mobilidade reduzida, sendo assim este parlamentar apresentou diversas proposições para defender o direito dessas pessoas, aos exemplo dos seguintes Requerimentos de nº 1612/2024; 3439/2023; 1884/2024 e 345/2023, dentre outro.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

1) Diante da dificuldade geral de se conseguir um diagnóstico preciso do tipo e do grau de autismo das pessoas entabulados nesse espectro, como tem se dado o diagnóstico dessas pessoas dentro da rede de saúde pública municipal? Nessa linha responda:

1.1) A Municipalidade tem equipe verdadeiramente capacitada e composta por profissionais habilitados e capacitados para diagnosticarem as pessoas com TEA? Até porque, existe uma miríade de situações que a pessoa pode ter um autismo que ela não precise de auxílio direto no desempenho das diferentes facetas de sua vida, já outras pessoas precisam de um auxílio apenas para pequenas ajudas, já outras precisam serem assistidas 24 horas por dia para desempenharem tarefas simples como escovarem os dentes, se vestir;

Nessa linha, existem pessoas que são autistas, mas ninguém nem percebe, outras além de autistas podem ser acometidas por outras deficiências ou transtornos, de modo que por vezes, todo esse cipoal de possibilidades inviabiliza que apenas um profissional consiga corretamente diagnosticar exatamente a deficiência da pessoa, quanto mais estabelecer linhas adequadas de tratamentos personalizados conforme a deficiência e as peculiaridades de cada um. Sendo assim, informe se há um equipe, ou um grupo de profissionais qualificados e capacitados para ofertar à pessoa usuária da Saúde Pública Local de Sorocaba diagnóstico satisfatório.

Caso não tenha essa equipe, esse grupo, requeiro que medidas sejam tomadas, ainda que por meio de parcerias com as universidades e faculdades locais, bem como com clínicas privadas, ou profissionais independentes, para que algo seja efetivamente traçado e que resolva o problema da fila de diagnósticos na rede Pública Municipal, isso é possível? Justifique.

1.2) Nessa mesma senda, requeiro que algo nesse sentido também se dê para a criação de uma força tarefa multidisciplinar fique à disposição da Saúde Pública municipal, que seja composta por profissionais por exemplo da neurologia, psiquiatria, psicologia, pedagogia, terapia ocupacional, neuropsicologia, terapeutas holísticos, como terapeutas e etc.) isso seria possível? Justifique.

1.3) Mas de modo mais imediato seria possível a contratação, via concurso, ou mesmo por profissional "PJ" ao menos dos seguintes ramos para diagnosticar e tratar imediatamente essas pessoas autistas que necessitam do Poder Público para serem cuidados: exemplo dos profissionais: da neurologia, psiquiatria, neuropedagogia, terapia ocupacional, neuropsicologia? Justifique.

2) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante pra melhor elucidar o tema aqui proposto.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 04 de dezembro de 2024.

FABIO SIMOA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003700370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 05/12/2024 11:10

Checksum: **49C706F3397E3962468E039C1F40FDE8DA05F0CDB25F196925E2645F659AA755**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.